



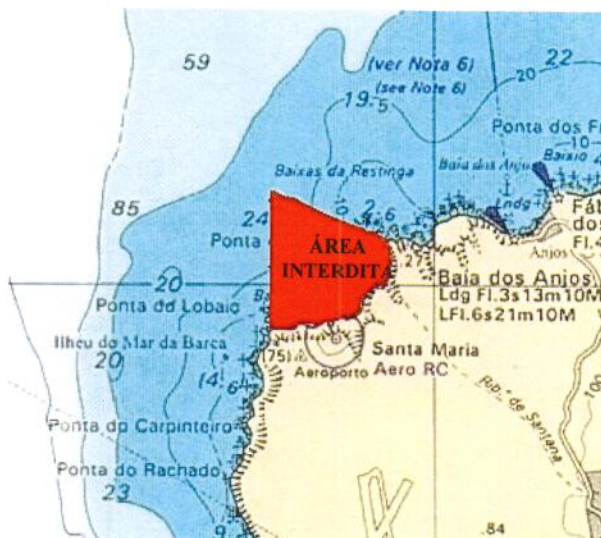
S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO**

## **AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 1/2020**

**Assunto: “EXERCÍCIO DE TIRO NO LUGAR DO POLÍGONO”**

Diogo Falcão Trigosso Vieira Branco, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do Nº 4, do artigo 13º, do Decreto-lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. Nos dias 05 de março de 2020, entre as 13:30 e as 17:00 horas, e no dia 06 de março de 2020 entre as 09:30 e as 13:00 horas, se irão realizar exercícios de tiro de pistola, com munição real, no lugar do Polígono, situado a norte do Aeroporto de Vila do Porto pelo que é interdita a navegação no interior da zona delimitada entre a Ponta do Lobaio, um ponto imaginário que fica a meia milha náutica a norte da Ponta do Lobaio, e a Ponta da Restinga.
2. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt> e deixará de estar em vigor a partir das 24:00 horas locais do dia 06 de março de 2020.



Capitania do Porto de Vila do Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Capitão do Porto,

Diogo Vieira Branco  
Capitão-de-mar-e-guerra

**DISTRIBUIÇÃO EM PAPEL:** ARQUIVO, CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO, POSTO CAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA, PORTOS DOS AÇORES, SA – MARINA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DOCAS BAR, NAUTIPESCAS E CAFÉ STOP.